

**INDICAÇÃO Nº 035/2014**

**AUTOR: VEREADOR JOSÉ ALENCAR ARRABAL**

**ASSUNTO: Criação da Secretaria Municipal de Juventude, órgão responsável pelas políticas para juventude, esporte, cultura e lazer**

O Vereador que subscreve presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu de diversos setores do Município na forma regimental INDICA à Mesa que, depois de ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de promover os devidos estudos com vistas à **Criação da Secretaria Municipal de Juventude, órgão responsável pelas políticas para juventude, esporte, cultura e lazer.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação sugere ao Executivo a criação da Secretaria Municipal da Juventude Esporte e Recreação – SEJER, com a missão de planejar, acompanhar, desenvolver, fiscalizar e executar as Políticas Municipais nas áreas de Juventude, do Esporte e da Recreação para crianças, jovens, adultos, idosos e portadores de deficiência, visando melhorar a qualidade de vida e a inclusão social dos cidadãos e cidadãs do nosso município.

O objetivo deste órgão a ser criado será promover a inclusão e integração social, qualidade de vida e incentivo a formação esportiva, através das Políticas de Juventude, Esportes e Recreação no Município de Itabela.

Precisamos de órgão para executar políticas voltadas para a Juventude, os Esportes e a Recreação comprometidas com o desenvolvimento integral, a efetivação de direitos, o incentivo a uma vida saudável, a qualidade de vida e a inclusão social de crianças, jovens, adultos, idosos e portadores de deficiência deste Município.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ ALENCAR ARRABAL  
Vereador